



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Exmo. Senhor
Presidente

V/Refª

N/Refª **CIR-00051-AR**

Data: **24/09/2025**

Assunto: **QUOTA 2026**

Serve a presente circular para informar V. Exa. que de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31º dos Estatutos da ANMP, o valor da quota anual para o ano de 2026 será o seguinte:

- Municípios até 10.000 eleitores: 5.224,96 €;
- Municípios entre 10.000 a 40.000 eleitores: 5.909,18 €;
- Municípios com mais de 40.000 eleitores: 7.277,62 €;
- Municípios de Lisboa: 7.899,64 €;
- Associações de Municípios: 7.899,64 €.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral

Rui Solheiro

